

|  |     |
|--|-----|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL .....                     | 270 |
| Atos do Diretor-Geral .....                      | 270 |
| Portaria .....                                   | 270 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                | 271 |
| SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA ..... | 271 |
| SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....     | 271 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....         | 271 |

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portarias

##### TPS. Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional

##### Portaria TSE nº 563, de 03 de agosto de 2017.

Institui as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, referentes ao Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, 9º e 11 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, que atuarão Teste Público de Segurança - 2017, nos termos previstos na Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, com a seguinte composição:

##### I - COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;
- b) Rogério Azevedo Ribeiro (Cenaq/SAD), representante da Administração;
- c) Hélio Ferreira de Faria (COTSO/SST), representante da Segurança;
- d) Tatiana Cochlar da Silva Araújo (Ascom), representante da Imprensa e Comunicação Social;
- e) Luciano Teixeira Andrade (Seau/Coinf/STI), representante de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- f) Paula Cristiane Amorim de Souza (ACP), representante do Cerimonial.

##### II - COMISSÃO REGULADORA:

- a) Andreza Maris Gomes Silva Santos, indicada pelo Vice-Presidente, Min. Luiz Fux, representante da Presidência do TSE;
- b) Ana Paula Vilela de Pádua, indicada pela Min<sup>a</sup>. Rosa Weber, representante da Presidência do TSE;
- c) Giuseppe Dutra Janino, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- d) Elmano Amâncio de Sá Alves, da Assessoria de Apoio à Gestão de TI (Asag/STI);
- e) Cristiano Moreira Andrade, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI (Coinf/STI);
- f) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel/STI);
- g) José de Melo Cruz, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (Csele/STI);
- h) Grace Porto dos Santos Veras, da Coordenadoria de Gestão de TI (COGTI/STI);
- i) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra, da Seção de Voto Informatizado (Sevin/STI);
- j) Júlio Valente da Costa Júnior, da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados (Setot/STI);
- l) Célio Castro Wermelinger, da Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica (Sipt/STI);

- m) Marcelo Carneiro Rodrigues, da Seção de Suporte Operacional (Sesop/STI);
- n) Ivanildo Ferreira Gomes, da Seção de Suporte a Aplicações (Sesap/STI);
- o) Alberto Araújo Cavalcante Neto, da Seção de Integração de Sistemas Eleitorais (Seint/STI);
- p) Antônio Ézio Marcondes Salgado, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); e
- q) Giselly Siqueira (Ascom), integrante da Comissão de Comunicação Social.

III - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;
- b) Giselly Siqueira (Ascom), representante da Imprensa e Comunicação Social;
- c) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **03/08/2017, às 15:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0508438&crc=09904AA2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0508438&crc=09904AA2), informando, caso não preenchido, o código verificador **0508438** e o código CRC **09904AA2**.

---

**TPS. Comissão Avaliadora**

**Portaria TSE nº 565, de 03 de agosto de 2017.**

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução - TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2017, com a seguinte composição:

- I - Drª Ana Lúcia de Andrade de Aguiar, juíza auxiliar, representante da Presidência do TSE;
- II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:
  - a) Prof. Dr. Mamede Lima Marques;
  - b) Dr. Osvaldo Catsumi Imamura; e
  - d) Prof. Dr. Jamil Salem Barbar.
- III - Drª. Ana Paula Mantovani Siqueira, Procuradora Regional da República, representante do Ministério Público Federal;
- IV - Dr. Felipe Sarmiento Cordeiro, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- V - Dr. Cássio Cunha Lima, Senador, representante do Congresso Nacional;
- VI - Dr. Marcelo Antonio da Silva, Perito Criminal Federal, representante do Departamento de Polícia Federal;
- VII - Dr. Lúcio Antônio Ivar do Sul, engenheiro elétrico, representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e
- VIII - Professor Mario Alexandre Gazziro, representante da Sociedade Brasileira de Computação.